



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 334, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais) e da outras providências.

MARCIO FONSECA DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA;

Art. 1º É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	AQUISIÇÃO DE EQUIP. - TRANSF. ESPECIAL Nº 28620008		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	( 63536 )	100,00
Recurso: 1706	Transferência Especial da União		
<hr/>			
10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	AQUISIÇÃO DE EQUIP. - TRANSF. ESPECIAL Nº 28620008		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	( 63537 )	129.000,00
Recurso: 1706	Transferência Especial da União		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Transferência Especial Emenda nº 202330200010 (826)..... R\$ 129.100,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 06 de setembro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**